



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 661/2017**

Concede licença Saúde à servidora **FRANCIELLE DA SILVA VENANCIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **FRANCIELLE DA SILVA VENANCIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.054.918-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 063.964.979-30, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde no período de 21 de março de 2017 á 04 de abril de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de março de 2017.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 março 2017  
DE Nº 10933  
UJUARAMA, 31 03 2017  
Demis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS